



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

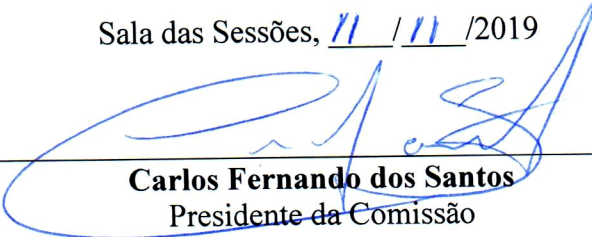
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 23/2019 - Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais em que especifica. De autoria do vereador Professor Branquinho.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador MARTINS MONTEIRO MACHADO relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 11 / 11 /2019


Carlos Fernando dos Santos
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 11 / 11 /2019


Relator Designado